



CÂMARA MUNICIPAL DE
CHOROZINHO

AÇÃO, TRABALHO E COMPROMISSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
2º QUADRIMESTRE/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE
CHOROZINHO
AÇÃO, TRABALHO E COMPROMISSO

EXERCÍCIO-2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	983.383,88	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	983.383,88	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	983.383,88	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	983.383,88	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	VALOR	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	36,487.529,93	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2,70%	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo Único do art. 22 da LRF) - 5,7%	19.703.266,16	
	18.718.102,85	
FONTE: Contabilidade do Poder LEGISLATIVO		

CASPE-Serviços de Cont. Pública LTDA
CRC nº 907/O-0

José Natilson de Freitas
JOSÉ NATILSON DE FREITAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Liziane Rodrigues Holanda
LIZIANE RODRIGUES HOLANDA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Chorozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com as disposições contidas na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, AUTORIZA a publicação mediante afixação na Secretaria da Câmara Municipal e no seguinte endereço eletrônico: www.camarachorozinho.ce.gov.br, e em demais locais de acesso ao público, para divulgação nesta data do RGF-Relatório de Gestão Fiscal, conforme Art. 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2015, compreendendo os seguintes documentos:

ANEXO I- DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
CERTIDÕES/EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Chorozinho, 30 de Setembro de 2015.

JOSÉ NAILSON DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
CHOROZINHO

AÇÃO, TRABALHO E COMPROMISSO

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

CERTIDÃO

O SR. JOSÉ NAILSON DE FREITAS , PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, ESTADO DO CEARÁ

Certifico para fins de prova junto ao **TCM** – Tribunal de Contas dos Municípios que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**, em cumprimento ao disposto no Caput do **Art. 54** e no inciso II do **Art. 55** da Lei de Responsabilidade Fiscal, publicou por afixação átrio da Câmara Municipal de Chorozinho, situado neste município, o Relatório da Gestão Fiscal - RGF e seus anexos, relativo ao 2º Quadrimestre- Janeiro/Agosto de 2015.

CHOROZINHO, 30 de Setembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CHOROZINHO
AÇÃO, TRABALHO E COMPROMISSO

José Nailson de Freitas
JOSÉ NAILSON DE FREITAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL